

Estudo Técnico Preliminar 78/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 33409.004504/2023-60

2. Descrição da necessidade

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente processo é o Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Hemodinâmica Adulto (OPME), nas quantidades e especificações a serem elencadas no Termo de Referência, para o período de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição tem por objetivo manter o abastecimento do estoque do INC.

O INC é um órgão do Ministério da Saúde, referência em cardiologia de alta complexidade, que possui diversos leitos de CTI, Enfermaria, Salas Cirúrgicas e de Hemodinâmica, além de realizar exames complexos, como por exemplo Tomografia computadorizada, Ressonância Magnética, Cintilografia, Patologia Clínica, entre outros.

Todos esses serviços necessitam ser supridos de forma regular por insumos hospitalares, laboratoriais e de expediente, o que torna necessária a presente aquisição.

As quantidades solicitadas se baseiam no consumo médio de cada item, obtido através de análise crítica dos relatórios de consumo obtidos do sistema de gerenciamento de estoque em uso no INC (atualmente MV2000i).

O consumo pode ser afetado a qualquer momento de forma inesperada por diversos motivos, tais como abertura ou fechamento de leitos, mudanças em protocolos, fluxos ou normativos, aumento de demanda, e outros fatores. Desse modo, a metodologia de definição de quantidades não podem ser puramente matemáticas, sendo necessário realizar criticamente os relatórios de consumo a fim de identificar possíveis desabastecimentos ou picos de consumo.

As especificações dos itens são definidas pelas comissões em conjunto com os setores demandantes, sendo a CPRM (Comissão de Planejamento de Recursos Materiais) a comissão responsável por materiais de consumo hospitalares de uso geral, e a Comissão de OPME, responsável por OPMEs. As comissões tem como uma de suas responsabilidades a revisão dos itens, mantendo os descritivos dos materiais para se obter a qualidade adequada à segurança do paciente e do profissional, o cumprimento das leis e normas vigentes, ao mesmo tempo que elimina a possibilidade de direcionamento de descritivos e de limitação da concorrência.

Segundo dados do exercício 2018 a 2021, o INC realizou a seguinte produção:

Produção INC	2018	2019	2020	2021
INTERNAÇÕES	3078	3105	2607	2716
CIRURGIAS	959	1025	817	879
TRANSPLANTES CARDÍACOS	20	18	17	28
IMPLANTES DE MARCAPASSO	322	377	298	319
CONSULTAS MÉDICAS	66372	67004	43114	58307

ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL	57911	62735	8958	51579
PROCEDIMENTOS DE HEMODINÂMICA	4226	4574	3644	4816
ECOCARDIOGRAMAS	16882	16211	10542	14179
ELETROCARDIOGRAMAS	19246	19374	10226	13996
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	2427	4017	4155	4663
TESTE ERGOMÉTRICO	1928	1866	822	1300
HOLTER	1000	1218	613	887
MAPA	295	302	148	278
MEDICINA NUCLEAR	1540	2.299	473	1542
RAIOS-X	16671	16311	13587	13230
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	558728	589687	451081	561773

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Abastecimento	Marcelo O. Araujo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Critérios de habilitação/aceitação do objeto.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Folders e Amostras

Para aferir a compatibilidade do item ofertado pelos licitantes com as especificações exigidas no Termo de Referência, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, é obrigatória apresentação pelos licitantes, juntamente com a proposta, de *folder* ou documento que contenha minimamente as seguintes informações de cada item ofertado:

- registro ANVISA do produto;
- Fabricante do produto;
- Marca do produto;
- Modelo ou referência do produto;

Imagem ou fotografia do produto.

Os itens ofertados nas propostas que já tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores e não tiverem notificações que resultaram em retirada de uso, poderão ser automaticamente aceitos pelo pregoeiro, respeitando a ordem classificatória.

Os produtos que não tiverem histórico de aprovação em aquisições anteriores serão encaminhados ao setor competente, que analisará o mapa classificatório e informará, mediante análise da documentação das propostas, quais poderão ser aceitos, respeitando a ordem classificatória.

Caso seja identificada a incompatibilidade do produto ofertado nas propostas com a especificação do Termo de Referência, através da análise de *folder* ou documento similar, o item será automaticamente desclassificado.

Caso seja aferida a compatibilidade do item do *folder* com a especificação, mas não seja possível aferir os padrões de qualidade e desempenho, poderá ser solicitada apresentação de amostras.

A solicitação da amostra será feita por meio de mensagem no sistema, e na avaliação será facultada a presença de todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome, e-mail e telefone do licitante, número da licitação e a indicação de a que item da licitação se refere, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso. Deve dispor na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de registro na ANVISA, código de referência do produto/modelo.

As amostras deverão ser entregues no prazo de 02(dois) a 04 (quatro) dias úteis, a contar da data da solicitação, junto ao Serviço de Licitação, localizado na Rua das Laranjeiras, n° 374, 2° andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 22240-006.

A análise das amostras seguirá critérios objetivos, conforme anexo do termo de referência;

Será emitido parecer técnico e o resultado da avaliação será divulgado por meio de mensagem no sistema. A licitante que tiver a sua proposta recusada com base em análise de amostras poderá interpor recurso, conforme previsto em Edital;

As amostras serão fornecidas sem despesas para o INC.

No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

A entrega do material será parcelada de acordo com as necessidades do INC, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias após ao recebimento da nota de empenho.

O material deverá ser entregue no Instituto Nacional de Cardiologia sito à Rua das Laranjeiras, 374 – 3° andar – Laranjeiras – Rio de Janeiro – Serviço de Almoxarifado; ou no Estoque Externo do INC; ou ainda em outro local determinado pelo INC.

O horário de entrega é de 08:00 às 16:00 horas, dias úteis.

Para materiais importados, será necessária a entrega de manual de instruções em português.

Os materiais deverão ser entregues acondicionados adequadamente de acordo com as instruções do fabricante e acompanhados das notas fiscais correspondentes, bem como das respectivas notas de empenho, devidamente preenchidas.

O recebimento será formalizado mediante recibo expedido pela Administração.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é realizado conforme instruído pela IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

1 - LISTA DE ITENS

ITEM	CÓD MV	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	50740	BAINHA E DILATADOR TRANSEPTAL DE MULLINS 8 FR ADULTO PARA VALVULPLASTIA MITRAL, SET COMPLETO, APROXIMADAMENTE 62 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20
2	54157	CATETER DE ASPIRAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAL EMBÓLICO E INFUSÃO DE AGENTES DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS. COM NO MÍNIMO UMA SERINGA 30ML E BASKETS DE FILTRAGEM. COMPATÍVEL COM BAINHA 6F E 7F, GUIA 0,014" E COMPRIMENTO TOTAL DE 135 A 150 CM.	UNIDADE	30
3	50701	PINÇA DE BIÓPSIA MIOCÁRDICA COMPOSTA POR CATETER COM CORPO FLEXÍVEL LONGO E 2 GARRAS ARTICULADAS, COMPATÍVEL COM BAINHA ATÉ 7 FR	UNIDADE	36
4	57404	CATETER DE EXTENSÃO PARA AUXILIAR NA ENTREGA DO STENT/BALÃO, EM LESÕES CALCIFICADAS E TORTUOSAS, EM ANGIOPLASTIA CORONARIANA, HIDROFÍLICO.	UNIDADE	25
5	50860	CONJUNTO DE BALÃO, GUIAS, DILATADOR PARA VALVULOPLASTIA PELA TÉCNICA DE INOUE	UNIDADE	15
6	51363	FILTRO DE PROTEÇÃO DISTAL MONTADO SOBRE FIO 0,014" COM FILTRO DISTAL 3,5 A 7 MM COMPATÍVEL COM CATETER 6FR.	UNIDADE	5
7	52645	FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR VIA FEMORAL	UNIDADE	5
10	59027	MICROCATETER, PARA OCLUSÃO CORONARIANA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLÍMERO, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 1.7 A 2.1 FR,	UNIDADE	50

		COMPRIMENTO 135 A 150 CM, COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014 POL. PONTA AFILADA		
11	58628	MICROCATETER, TIPO INFUSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLÍMERO, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 1.7 A 2.1 FR, COMPRIMENTO 135 A 150 CM, COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014 POL	UNIDADE	40
12	52743	OCLUSOR FEMORAL COM ÂNCORA E ABSORVÍVEL 6 A 8 FR	UNIDADE	230
13	51441	OCLUSOR FEMORAL COM ANCORA E ABSORVIVEL 8F	UNIDADE	20
14	56934	SISTEMA DE FECHAMENTO ARTERIAL MEDIADO POR SUTURA MECÂNICA, COM NÓ PRÉ MONTADO E FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 NÃO ABSORVÍVEL	UNIDADE	10
LOTE 1:				
8	51958	FIO GUIA FLOPPY 0,009" PARA ATERECTOMIA ROTACIONAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20
9	58572	KIT PARA ATERECTOMIA ROTACIONAL - O KIT DEVE CONTER O ADVANCER E UMA OLIVA DE DIÂMETRO VARIANDO DE 1,25MM A 2,0MM	UNIDADE	20

2 - LOTES

Os itens 8 e 9 estão dispostos em lote.

3 - ITENS EM COMODATO

PARA O ITEM /LOTE	DESCRIÇÃO DO COMODATO	QUANTIDADE
LOTE 1	CONSOLE PARA REALIZAÇÃO DE ATERECTOMIA ROTACIONAL (ROTACIONAL) COM PEDAL PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVE CONTER: CABO DE FORÇA DE 3 PINOS COM ATERRAMENTO, MÍNIMO 3 METROS, PADRÃO NOVO (ABNT), SE APLICÁVEL; EQUIPAMENTO BIVOLT 110/220 V OU CHAVE SELETORA, SE APLICÁVEL; REGISTRO VIGENTE NA ANVISA; EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE NO-BREAK QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 30 MINUTOS,	1

ASSIM COMO GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTE, SE APLICÁVEL.
--

4 - EXIGÊNCIAS DA ENGENHARIA CLÍNICA PARA OS ITENS EM COMODATO

1. Atender a todos os requisitos e recomendações constante no Formulário de Avaliação de risco do equipamento, anexo do Termo de Referência.
2. Realizar calibração e manutenção preventiva conforme manual do fabricante, de acordo com cronograma previamente pactuado, descrevendo e agendando as atividades (Plano de manutenção preventiva/calibração dos equipamentos em comodato).
3. Realizar manutenção corretiva sempre que solicitado pelo usuário ou diagnosticado pelos logs de erros do equipamento, respondendo a solicitação em até 24 horas, com cobertura de toda a semana, incluindo finais de semanas e feriados. Na impossibilidade de reparo das máquinas em até 48 horas, a partir do primeiro atendimento, a empresa deverá prover um sistema de suporte para realização dos exames, considerando-se que se trata de uma instituição de atendimento em saúde de alta complexidade.
4. Realizar orientação da equipe técnica, engenharia clínica e científica até o término dos insumos;
5. Os equipamentos a serem disponibilizados no Instituto devem ser novos ou ter, no máximo, 5 (cinco) anos de fabricação;
6. Deverá possuir etiqueta indelével: informações impressas que devem ser afixadas na superfície externa do equipamento médico contendo as informações do art. 4º da RDC Nº 185/2001, normas e orientações expedidas pela Anvisa que versem sobre o assunto e as normas técnicas aplicáveis ao equipamento que tragam prescrições de marcações sobre o equipamento; conforme instrução normativa nº 13 de 22 de outubro de 2009;
7. Apresentar certificado de calibração do fabricante.
8. Apresentar certificado de segurança elétrica (NBR IEC 60601-1), compatibilidade eletromagnética (NBR IEC 60601-1-2), ensaio recorrente e ensaio após reparo de Equipamento eletromédico (NBR IEC 62353); destaca-se nesta última, a necessidade de ensaio durante a instalação para emissão de certificado.
9. Apresentar manual de instruções em português e original.
10. Cópia do Diário Oficial em que foi publicado o registro do equipamento na ANVISA
11. Classificação da ANVISA sobre grau de risco do equipamento;
12. Dados do equipamento (nome técnico, modelo, número de série, condições ambientais de operação, voltagem em amperagem) e nobreak, caso exista;
13. Número do Pregão e do item do processo a que se refere o comodato;
14. Estabelecer os canais de comunicação para atendimento técnico, E-mail e telefone do responsável técnico do comodato;
15. Os equipamentos a serem fornecidos em comodato devem permanecer até o término do estoque dos insumos licitados.
16. A contratada deverá apresentar à Engenharia Predial, engenharia clínica e ao serviço de TI da instituição o manual de pré-instalação, cronograma de instalação e todos os requisitos necessários para a funcionalidade satisfatória do equipamento, caso exista.
17. A contratada, após homologação, deverá apresentar cronograma de instalação e treinamento em até cinco (5) dias.
18. A contratada, após homologação, deverá apresentar até cinco (5) dias, portfólio contendo todos os insumos (reagente, consumíveis e acessórios) com suas formas de apresentação.
19. A contratada terá o prazo de 15 dias para retirada do equipamento, após notificação do INC.

5 - CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Contratada deve atender, **quando couber**, a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**, Art. 5º: “Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de **bens**, poderão exigir os seguintes **CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**”:

(...) “que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).”

A Contratada deve apresentar registro no **Cadastro Técnico Federal – CTF**, pois os bens a serem adquiridos, estão enquadrados na INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 11, de 13 de abril de 2018, Anexo I, código 12-2, como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, obrigando pessoas jurídicas que exerçam essas atividades que possuam inscrição no CTF/APP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

CÓDIGO MV	NOME	UNIDADE	CONSUMO ÚLTIMOS 3 ANOS	CALCULADO PARA 1 ANO	CONSUMO MÉDIO ÚLT 3 MESES	ESTOQUE TOTAL	CALCULO PRELIMINAR 1 ANO	RELAÇÃO ESTOQUE / QUANTIDADE NECESSÁRIA	QUANTIDADE FINAL SEM AJUSTE	QUANTIDADE FINAL AJUSTADA
50740	BAINHA E DILATADOR TRANSEPTAL MULLINS 8 FR	UNIDADE 40		13,3	0	0	17,3	0,0	17,3	20
54157	CATETER DE ASPIRAÇÃO P/ REMOÇÃO DE MATERIAL EMBÓLICO	UNIDADE 47		15,7	2	9	31,2	0,1	31,2	30
50701	CATETER DE BIÓPSIA MIOCÁRDICA TIPO LONGO 5F A 6 FR	UNIDADE 62		20,7	2,33	0	36,3	0,0	36,3	36
57404	CATETER DE EXTENSÃO PARA AUXILIAR ENTREGA DO STENT E BALÃO	UNIDADE 56		18,7	0,67	6	24,3	0,1	24,3	25
50860	CONJUNTO DE BALÃO PARA VALVULOPLASTIA PELA TÉCNICA INOUE	UNIDADE 22		7,3	1	16	15,6	0,5	15,6	15

51363	FILTRO DE PROTEÇÃO DISTAL MONTADO EM FIO 0,014"	UNIDADE	9	3,0	0,33	0	5,1	0,0	5,1	5
52645	FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR VIA FEMORAL	UNIDADE	12	4,0	0,33	1	5,2	0,1	5,2	5
51958	FIO GUIA FLOPPY 0,009" PARA ATRECTORIA ROTACIONAL	UNIDADE	37	12,3	0,67	9	16,0	0,3	16,0	20
58572	KIT PARA ATRECTORIA ROTACIONAL	UNIDADE	23	7,7	1	8	15,6	0,3	15,6	20
59027	MICROCATETER PARA OCCLUSÃO CORONARIANA PONTA AFILADA	UNIDADE	0	0,0	0		0,0		0,0	50
58628	MICROCATETER TIPO INFUSÃO 1.7 A 2.1 FR	UNIDADE	51	17,0	1,67	23	22,1	0,5	22,1	40
52743	OCCLUSOR FEMORAL COM ÂNCORA E ABSORVÍVEL 6 A 8 FR	UNIDADE	529	176,3	15,67	23	229,2	0,1	229,2	230
51441	OCCLUSOR FEMORAL COM ÂNCORA E ABSORVÍVEL 8F	UNIDADE	39	13,0	0	0	16,9	0,0	16,9	20
56934	SISTEMA DE FECHAMENTO ARTERIAL MEDIADO POR SUTURA MECÂNICA	UNIDADE	9	3,0	0	0	3,9	0,0	3,9	10

Metodologia de cálculo:

- 1 - Obtido consumo dos últimos 3 anos e a média anual.
- 2 - Obtida a média de consumo dos últimos 3 meses.
- 3 - Calculada a quantidade anual através da média de consumo dos últimos 3 anos;
- 4 - Caso a média dos últimos 3 meses seja maior que a média dos últimos 3 anos em mais de 30%, é utilizada a média trimestral para obter o cálculo anual;
- 5 - Ao cálculo da quantidade anual é adicionada margem de 30%, para que sejam cobertos eventuais aumentos repentinos de consumo, alterações de protocolos, ou outros imprevistos;
- 6 - É comparada a quantidade calculada com a quantidade em estoque, para evitar inclusão em processo desnecessários. Assim, seria necessário que houvesse quantidade em estoque suficiente para os meses de tramitação do processo em análise (geralmente 8 a 12 meses), mais os 12 meses de vigência da licitação em análise. A licitação do item deve prosseguir se a razão entre a quantidade em estoque e a quantidade necessária para esse período deve ser for menor que "1".
- 7 - É aplicado o ajuste da quantidade calculada à valores inteiros.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.390.284,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. INC	Quant. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BAINHA E DILATADOR TRANSEPTAL DE MULLINS 8 FR ADULTO PARA VALVULPLASTIA MITRAL, SET COMPLETO, APROXIMADAMENTE 62 CM, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	20	20	R\$ 1.058,1717	R\$ 21.163,43
2	CATETER DE ASPIRAÇÃO PARA REMOÇÃO DE MATERIAL EMBÓLICO E INFUSÃO DE AGENTES DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS. COM NO MÍNIMO UMA SERINGA 30ML E BASKETS DE FILTRAGEM. COMPATÍVEL COM BAINHA 6F E 7F, GUIA 0,014" E COMPRIMENTO TOTAL DE 135 A 150 CM.	UNIDADE	30	30	R\$ 2.200,0000	R\$ 66.000,00
3	PINÇA DE BIÓPSIA MIOCÁRDICA COMPOSTA POR CATETER COM CORPO FLEXÍVEL LONGO E 2 GARRAS ARTICULADAS, COMPATÍVEL COM BAINHA ATÉ 7 FR	UNIDADE	36	36	R\$ 3.030,4500	R\$ 109.096,20
4	CATETER DE EXTENSÃO PARA AUXILIAR NA ENTREGA DO STENT/BALÃO, EM LESÕES CALCIFICADAS E TORTUOSAS, EM ANGIOPLASTIA CORONARIANA, HIDROFÍLICO.	UNIDADE	25	25	R\$ 2.365,0000	R\$ 59.125,00
5	CONJUNTO DE BALÃO, GUIAS, DILATADOR PARA VALVULOPLASTIA PELA TÉCNICA DE INQUE	UNIDADE	15	15	R\$ 13.939,6200	R\$ 209.094,30
6	FILTRO DE PROTEÇÃO DISTAL MONTADO SOBRE FIO 0,014"COM FILTRO DISTAL 3,5 A 7 MM COMPATÍVEL COM CATETER 6FR.	UNIDADE	5	5	R\$ 5.023,3333	R\$ 25.116,67
7	FILTRO DE VEIA CAVA INFERIOR VIA FEMORAL	UNIDADE	5	5	R\$ 4.020,6640	R\$ 20.103,32
10	MICROCATETER, PARA OCLUSÃO CORONARIANA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLÍMERO, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 1.7 A 2.1 FR, COMPRIMENTO 135 A 150 CM, COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014 POL. PONTA AFILADA	UNIDADE	50	50	R\$ 1.646,6667	R\$ 82.333,34
11	MICROCATETER, TIPO INFUSÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO, MATERIAL POLÍMERO, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, CALIBRE 1.7 A 2.1 FR, COMPRIMENTO 135 A 150 CM, COMPATÍVEL COM MICROGUIA 0,014 POL	UNIDADE	40	40	R\$ 1.646,6667	R\$ 65.866,67
12	OCCLUSOR FEMORAL COM ÂNCORA E ABSORVÍVEL 6 A 8 FR	UNIDADE	230	230	R\$ 1.774,8333	R\$ 408.211,66
13	OCCLUSOR FEMORAL COM ANCORA E ABSORVIVEL 8F	UNIDADE	20	20	R\$ 1.774,8333	R\$ 35.496,67
14	SISTEMA DE FECHAMENTO ARTERIAL MEDIADO POR SUTURA MECÂNICA, COM NÓ PRÉ MONTADO E FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 NÃO ABSORVÍVEL	UNIDADE	10	10	R\$ 2.346,2000	R\$ 23.462,00
VALOR TOTAL DOS ITENS SEM LOTE			R\$ 1.125.069,25			
LOTE 1: ATERECTOMIA ROTACIONAL						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quant. INC	Quant. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	FIO GUIA FLOPPY 0,009" PARA ATERECTOMIA ROTACIONAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	20	20	R\$ 931,1100	R\$ 18.622,20
9	KIT PARA ATERECTOMIA ROTACIONAL - O KIT DEVE CONTER O ADVANCER E UMA OLIVA DE DIÂMETRO VARIANDO DE 1,25MM A 2,0MM	UNIDADE	20	20	R\$ 12.329,6750	R\$ 246.593,50
VALOR TOTAL LOTE 1			R\$ 265.215,70			
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO			R\$ 1.390.284,95			

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos itens 8 e 9 em lote se devem por motivo de compatibilidade, pois os itens de fabricantes diferentes podem comprometer o funcionamento e usabilidade dos itens

A entrega do objeto poderá ser parcelada de acordo com as necessidades do INC, devendo a primeira ser realizada em até 15 (quinze) dias após ao recebimento da nota de empenho.

Justifica-se o parcelamento pois o INC por motivos diversos, tais como limitações de áreas para estoque, demanda variável, produtos perecíveis.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais constarão no PAC – Programa Anual de Contratação através da base de dados do PGC, com as devidas atualizações, visto que as demandas e necessidades são dinâmicas e podem necessitar de ajustes ao longo do ano, devido a mudanças na legislação, recomendações de autoridades sanitárias, RDCs, entre outros.

PROGRAMA: Fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUAS

AÇÃO: 8755

FONTE: 6151000000

PLANO DE TRABALHO: 10302201587550033

PTRES: 173225 SETOR: RESSUPRIMENTO DE ALMOXARIFADO – Áreas demandante diversas

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a aquisição pretende-se manter o abastecimento do INC, que é referência em cardiologia de alta complexidade e realiza procedimentos cirúrgicos, hemodinâmicos, ambulatoriais e laboratoriais diversos.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos ou riscos ambientais serão sanados ou reduzidos, desde que sejam seguidos os critérios de sustentabilidade descritos neste documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a série histórica nas aquisições deste INC, consoante as normas de direito para contratação dos órgãos públicos, se torna viável a contratação, por meio de licitação dos itens correlacionados, para execução da demanda.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO OTONI ARAUJO

Resp. SEBAST/INC



Assinou eletronicamente em 21/04/2024 às 16:53:26.